
ESTADO DA ARTE SOBRE A QUESTÃO DE GÊNERO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO

Amanda Castro Pinheiro¹
Camila Sopko²

Resumo: A implementação de medidas socioeducativas voltadas aos adolescentes autores de atos infracionais surgiu no Brasil simultaneamente com a regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um dos grandes marcos com relação aos avanços voltados à garantia de direitos dos mesmos. O presente artigo consiste em uma pesquisa bibliográfica de natureza quantitativa, o objetivo consiste em realizar um levantamento das pesquisas científicas no formato de teses e dissertações voltadas às investigações e principais conclusões que se referem à questão de gênero no cumprimento de medida socioeducativa no Brasil, a fim de colaborar com a produção científica voltada à temática. O recorte temporal da pesquisa foi de 2017 a 2021, sendo selecionados quinze trabalhos para a elaboração do levantamento, em suma, os estudos focaram no cumprimento de medida socioeducativa de internação e a realização de pesquisas de campo diretamente com as adolescentes institucionalizadas. Ainda, há muito o que ser trabalhado com relação a acessibilidade aos direitos das meninas institucionalizadas, que consideram suas especificidades de gênero, demonstrando a importância de trabalhos voltados à temática, pautado em um olhar crítico e que valoriza a Proteção Integral como ideal da ressocialização.

Palavras-Chave: Medidas Socioeducativas; Gênero; Adolescentes.

1. INTRODUÇÃO

O fato da legislação vigente alegar inimputabilidade penal aos atos infracionais cometidos por adolescentes, faz com que adolescentes em conflito com a lei, respondam às sanções previstas no artigo 112º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2021), denominadas como Medidas Socioeducativas (MSE's). As MSE's são definidas como uma medida de viés pedagógica, educativa e sancionatória punitiva (SILVA, 2011, p.91). Considerando também o adolescente enquanto sujeito de direitos e deveres, que ao encontrar-se em conflito com a lei, recebe como resposta punitiva do Estado, o cumprimento das devidas medidas socioeducativas.

O Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (SINASE, 2017) aponta que existem 26.109 adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo e com relação ao cumprimento das medidas de internação, corresponde à 17.811 adolescentes (68,2%), em cumprimento de medida de internação provisória o número é de 4.832 (18,5%), sendo que apenas 4% (1.046) do número total dos adolescentes é representado pelo gênero feminino. À vista disso, o SINASE ressalta para o fato de que em

¹Acadêmica do 7º período do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Santa Amélia - Unisecal. E-mail: Amandacp10@outlook.com.

²Professora Orientadora do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Santa Amélia - Unisecal. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas. E-mail: camila.sopko@gmail.com.

relação ao ano de 2015-2016, houve um decréscimo de 1.090 (2016) para 1.046 (2017) de adolescentes do sexo feminino em atendimento no sistema socioeducativo em geral.

Segundo Assis e Constantino (2010) as meninas representam um número inferior, no que se refere ao cometimento de atos infracionais nas estatísticas nacionais, devido a isso, a quantidade de trabalhos acadêmicos voltados para a questão feminina no sistema socioeducativo é inferior aos trabalhos que se referem ao público masculino.

Para este fim, essa pesquisa foi respaldada em pesquisas bibliográficas, que segundo Gil (2002), consiste na análise de livros e artigos científicos que permitem ao pesquisador a compreensão acerca daquilo que já se entende com relação ao assunto a ser pesquisado, revelando o compromisso de qualidade da respectiva pesquisa.

A pesquisa de caráter bibliográfico denominado “Estado da Arte” é uma maneira de conhecer o que já foi produzido e posteriormente apontar o que ainda não foi feito. Segundo Ferreira (2002, p. 259) o Estado da Arte é um estudo que se propõe a

[...] conhecer o já construído e produzido para depois buscar o que ainda não foi feito, de dedicar cada vez mais atenção a um número considerável de pesquisas realizadas de difícil acesso, de dar conta de determinado saber que se avoluma cada vez mais rapidamente e de divulgá-lo para a sociedade [...]

A produção do Estado da Arte possibilita a construção de novas perspectivas, que contribuem para determinada área de conhecimento e para com a evolução da ciência (SOARES; MACIEL,2000).

Sendo assim, esta pesquisa parte da seguinte pergunta de partida: Quantas e quais foram as principais pesquisas no cenário brasileiro envolvendo as questões de gênero e aplicação de medidas socioeducativas a partir do ano de 2017 a 2021 publicadas na Plataforma da CAPES?

O presente trabalho busca sistematizar os dados coletados nas produções acadêmicas no formato de teses e dissertações, voltados às investigações e principais conclusões sobre questão de gênero no cumprimento de medida socioeducativa, a fim de colaborar para a produção científica voltada ao tema.

Este estudo tem como objetivo geral realizar um levantamento das pesquisas científicas publicadas no catálogo de Teses e Dissertações da plataforma online de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voltadas para a questão de gênero no sistema socioeducativo brasileiro, com recorte temporal de 2017 a 2021.

Sendo que os objetivos específicos se dividem em: compreender o contexto histórico das questões de gênero dentro da institucionalização no Brasil; entender os direitos da criança e do adolescente e seus aspectos legais; quantificar o número de pesquisas realizadas entre os anos de 2017 a 2021 que abordaram a questão de gênero na aplicação de medida socioeducativa

na plataforma CAPES.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O CONCEITO DE GÊNERO E INTERSECCIONALIDADE

A escritora existencialista marxista, Simone de Beauvoir ³, em sua obra “O Segundo Sexo (1967)”, com relação ao gênero e a questão biológica, aponta que a história das mulheres foi escrita pelos homens e a ideia do feminino parte das construções sociais determinadas por eles, dentro de uma sociedade conservadora, patriarcal, reforçada pela ideologia cristã, trazendo também outras ideias acerca dos mitos que envolvem o *outro sexo*. Como designa a mulher em sua obra e desmistifica a concepção da virgindade feminina para que a mulher seja considerada uma boa esposa ou a ideia de que para ser uma boa mãe é necessário a inibição do erotismo sexual. (BEAUVOIR, 1970, p. 75, 151)

A MULHER? É muito simples, dizem os amadores de fórmulas simples: é uma matriz, um ovário; é uma fêmea, e esta palavra basta para defini-la. Na boca do homem o epíteto "fêmea" soa como um insulto; no entanto, ele não se envergonha de sua animalidade, sente-se, ao contrário, orgulhoso se dele dizem: "É um macho!" O termo "fêmea" é pejorativo, não porque enraíza a mulher na Natureza, mas porque a confina no seu sexo. E se esse sexo parece ao homem desprezível e inimigo, mesmo nos bichos inocentes, é evidentemente por causa da inquieta hostilidade que a mulher suscita no homem; entretanto, ele quer encontrar na biologia uma justificação desse sentimento. (BEAUVOIR, 1970, p. 25).

Posto isso, pode-se entender que o fator “sexo biológico” predeterminado, resulta nas expectativas colocadas nas ações dos indivíduos a partir das suas características fisiológicas, designadas no nascimento, naturalizando a exaltação do masculino e a inferiorização da mulher. Beauvoir (1970) aborda em sua obra também o conceito de “o outro” e sua relação com as determinações impostas à mulher em uma sociedade patriarcal, onde percebe-se uma idealização da mulher.

Scott (1990), considera que as diversidades culturais utilizam da distinção biológica do sexo para naturalizar as características designadas como femininas e masculinas. Entretanto, essas características são advindas também do processo de educação e socialização do indivíduo. Ou seja, o conceito de sexo se restringe a dimensão biológica do indivíduo e a concepção de gênero pode ser também compreendida como um produto social, cultural e

³Simone de Beauvoir (1908-1986) foi escritora, filósofa existencialista e feminista francesa. Era parceira de Jean-Paul Sartre, também filósofo existencialista que com ela e Maurice Merleau-Ponty criou a célebre Revue Les Temps Modernes. Para a teoria feminista “O Segundo Sexo” (1949) se torna um dos bastiões da crítica à condição de opressão das mulheres. “O Segundo Sexo”, Difusão Eusopéia do Livro, 2ª Edição, 1970, volumes 1 e 2, 1967.

histórico. Ainda, considera que

o gênero é a primeira maneira de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. (SCOTT, 1990)

É de suma importância destacar o pensamento da socióloga brasileira Heleieth Safiotti (1995), a qual compreende que “o conceito de gênero se situa na esfera social, diferente do conceito de sexo, posicionado no plano biológico” (SAFFIOTTI, 1995, p. 183). Ou seja, a diferença existente entre homens e mulheres é determinada pela constituição genética relativa ao sexo biológico, sendo que as outras diferenças estabelecidas ao gênero, não dependem da diferença sexual para existir, sendo denominadas como construções sociais que buscam categorizar o conceito de masculino e feminino na sociedade.

Ainda, é importante destacar, que há uma forte determinação dos papéis que circulam em volta da criança durante o processo de desenvolvimento da identidade de gênero, considerando que, durante esse período, a criança irá sempre parecer com uma menina ou um menino, e partir disso, o mesmo passa a desenvolver uma identidade social específica. (DUVEEN, 1994)

Para compreender a questão da institucionalização feminina na adolescência, se fez necessário entender o conceito de interseccionalidade entre os marcadores de gênero- raça- classe, além de outros elementos essenciais para esta discussão, como os marcadores de geração, sexualidade e territorialidade como elementos fundamentais para compreender as violações de direitos destas meninas, considerando que 76,2% das adolescentes atendidas no sistema socioeducativo se declaram pretas ou pardas (MENDES E JULIÃO, 2018)

O conceito de interseccionalidade surgiu em meados dos anos 80, a autora Kimberlé Crenshaw (2002), trouxe este conceito com o propósito de oferecer um instrumento teórico para a análise das desigualdades que atingem diferentemente um conjunto de mulheres. Ainda, a interseccionalidade traz consigo a urgência de se pensar as relações produzidas entre as categorias de gênero-raça- classe e sua influência nas relações de poder e opressão que está presente na vida das mulheres.

O feminismo é um movimento social, caracterizado pela organização de mulheres enquanto sujeitos autônomos que lutam em prol da equidade e igualdade de gênero, no entanto, existem diferentes vertentes, perspectivas e modos de pensar e construir o feminismo. Como exemplo, o feminismo neoliberal⁴, propõe uma visão de igualdade baseada nas relações de mercado do sistema, embora se coloque contra a “discriminação” e defenda a “liberdade de

⁴O feminismo teve início como um movimento em prol de solidariedade social e da democracia participativa. Porém, entrelaçou-se com o neoliberalismo, que é a fase mais recente do capitalismo, caracterizado por novas formas de desigualdade e exploração (VINTGES, 2019).

escolha”, se recusa a tratar das restrições socioeconômicas que tornam a liberdade e o empoderamento impossíveis para grande maioria das mulheres (ARRUZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019).

Collins descreve a interseccionalidade como a qual (2021, p. 1)

investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como Ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

Bell Hooks (2000), aponta que o conceito interseccional possibilitou às mulheres feministas negras um instrumento teórico para a crítica política, a fim de apontar o caráter excludente e racista do feminismo hegemônico, pautado na visão eurocêntrica e universal das mulheres.

Neste trabalho, entende-se que a identidade das adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas é interseccional, onde o gênero está intrinsecamente entrelaçado com os marcadores de raça, geração, classe, territorialidade e a sexualidade. Compreende-se que o ser adolescente, mulher e negra é um dos mecanismos da violência simbólica⁵, onde o racismo e a relação de poder entre socioeducandas e agentes socioeducativos impactam em suas trajetórias coletivas e individuais, em suas vidas e no período de institucionalização.

2.2 HISTÓRICO DAS LEGISLAÇÕES E O MARCO REGULATÓRIO DE POLÍTICAS DIRECIONADAS À CRIANÇAS E AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Para tanto, é necessário também compreender a definição de adolescente. A palavra deriva de *adolescere*, que significa crescer, desenvolver-se. Segundo ERIKSON (1976) a adolescência é a fase de desenvolvimento do indivíduo, entre a infância e a idade adulta, onde é desenvolvida a construção identitária do sujeito e de projeções para o futuro. Sendo a identidade compreendida como o resultado das relações entre as dimensões biológicas e sociais que surgem na vivência do indivíduo ao longo dos anos.

⁵Para o sociólogo francês Pierre Bourdieu, a violência simbólica pode ser definida como uma violência "invisível", que se constitui em um vínculo de subjugação- submissão, resultando em uma dominação, onde o dominado se torna cúmplice, devido a naturalização da realidade apresentada (SILVA; OLIVEIRA, 2017).

A primeira instituição de internação de adolescentes surgiu com a Promulgação do Código de Menores de 1927, decreto n. 17.343/A de 12 de outubro de 1927, a respeito disso, Edson Passetti⁶ (1997), afirma que é a partir desse momento que o Estado passou a responsabilizar-se pelas situações de abandono e responder aos comportamentos fora do padrão dos adolescentes, utilizando o mecanismo da internação como um meio de resposta Estatal à demanda apresentada. Além disso, no ano de 1940, com a publicação do novo Código Penal, o qual previa a inimputabilidade aos menores de 18 anos de idade, a internação surge como uma alternativa somente aos menores dessa faixa etária. (MACHADO, 2010).

Com relação aos avanços das políticas direcionadas às crianças e adolescentes no Brasil, temos como referencial inicial, o primeiro “Código de Menores” de 1927 e posteriormente o “Novo Código de Menores” (Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979), que vigorou de 1979 a 1990. Durante esse período, existia uma ignorância acerca da situação de adolescentes autores de ato infracional. Vale ressaltar também que o Brasil não apresentou mudanças significativas em torno desta questão nesse espaço de tempo.

Durante o período ditatorial que emergia no Brasil, governado pelo Presidente Getúlio Vargas, surgiu a Lei nº 4.513, de 1 de dezembro de 1969, a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM), a qual tinha por objetivo

[...] formular e implementar a política nacional de bem-estar do menor, mediante o estudo do problema e o planejamento das soluções, a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executem essa política. (BRASIL, 1969)

É importante enfatizar a implementação da Constituição de 1988, que em seu art. 227, parte da concepção das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e deveres, sendo responsabilidade da família, sociedade e Estado assegurar à criança e ao adolescente, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em 13 de julho de 1990 é aprovada no Brasil a Lei 8.069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. No artigo 112 do ECA encontram-se as medidas aplicáveis aos adolescentes envolvidos na prática de ato infracional, previstas aos adolescentes envolvidos na prática de um ato infracional, presentando as ações a serem aplicadas, de maneira gradativa, desde a advertência até a privação de liberdade (BRASIL, 1990).

Segundo as autoras Irmã e Rizzini (2004), a internação de crianças e adolescentes no

⁶PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil, (1997, p. 354-355)

Brasil compete a uma tradição caracterizada com a cultura da institucionalização, o que ao decorrer dos anos sempre colocou em cheque aquelas em maior situação de vulnerabilidade social.

Após a Promulgação da Constituição Federal de 1988, surge a aprovação do novo documento referente ao atendimento à criança e ao adolescente, a Lei nº 8.069/90 que substituiu o Código de Menores de 1979, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990.

A noção de sistema socioeducativo surgiu a partir da regulamentação do ECA, o qual apresentou um avanço significativo sobre a garantia de direito das crianças e dos adolescentes, visando propiciar a efetivação dos direitos deste público. Para que se possa compreender a importância das medidas socioeducativas, com enfoque nas condições das adolescentes institucionalizadas, se faz necessário apontar como referencial de grande importância o Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA é um documento que apresenta a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Doutrina da Proteção Integral coloca esses sujeitos como cidadãos de direitos e os reconhece como sujeitos em fase de desenvolvimento, colocando como um dever da família, estado e sociedade a responsabilidade de assegurar a estes os direitos inerentes à pessoa humana com prioridade absoluta (Art. 227, CF/88).

Sendo assim, o ECA, em concordância com tal Doutrina, aponta que a infância e a juventude não devem ser tratadas com descaso, considerando como fundamento o tripé: liberdade, respeito e dignidade. Além de afirmar que todas as crianças e adolescentes são merecedores de uma proteção especial aos seus direitos, sem negligência, crueldade, opressão discriminação ou desrespeito. (VERONESE; LIMA, 2009).

Com relação à institucionalização do Adolescentes em conflito com a lei, o documento compreende as medidas socioeducativas a partir de uma concepção educativa, viabilizando a garantia do acesso à cidadania. (ECA, 1990). Pode-se conceituar os atos infracionais como as condutas definidas enquanto crime ou contravenção pelo Código Penal Brasileiro cometidas por crianças ou adolescentes.

Vale ressaltar que na disposição do art. 228 da Constituição Federal, é assegurado a inimputabilidade aos menores de 18 anos de idade, no entanto, estes estão sujeito às normas contidas na legislação que responsabiliza o adolescente frente aos atos infracionais cometidos, de acordo com o ECA e o SINASE.

No ano de 2006, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabeleceu os princípios e diretrizes pedagógicas estabelecidas como parâmetro para a execução das medidas socioeducativas. A Lei nº 12.594, institui o Sistema Nacional de

Atendimento Socioeducativo (SINASE), que passou a vigorar a partir do ano de 2012, ampliando a noção de direito dos adolescentes submetidos ao sistema socioeducativo, com o objetivo de promover a proteção dos direitos infanto juvenis (PAIVA; SOUZA; RODRIGUES, 2014).

O ECA, expressamente em seu artigo 112, aplica as seguintes medidas socioeducativas aos atos infracionais praticados por adolescentes: I) Advertência; II) obrigação de reparar o dano; III) prestação de serviço à comunidade; IV) liberdade assistida; V) inserção em regime de semiliberdade; VI) internação em estabelecimento educacional e VII) qualquer uma das previstas no artigo 101, I a VI. Enfatizando que para o cumprimento das devidas medidas estabelecidas, se faz necessário considerar a capacidade de cumpri-la e avaliar as circunstâncias e a gravidade do ato infracional. Vale ressaltar que essas medidas são impostas apenas aos adolescentes, pois as crianças encontram-se amparadas pelo artigo 101 do mesmo Estatuto.

De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, considera criança sob os efeitos desta lei, a pessoa de zero a doze anos de idade incompletos. Considera-se adolescente, aquele que possui entre doze e dezoito anos de idade (ECA, 1990).

Em 2006 é aprovado o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Em 2009 é institucionalizado mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes através da Resolução Conjunta nº 01, de 29 de setembro de 2009. O SINASE é instituído na lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (BRASIL, 2012)

A Resolução nº 67, de 16 de março de 2011 (Alterada pela Resolução nº 97/2013) dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas (BRASIL, 2011).

Como estabelecido pelo ECA/ 1990, a referida medida de internação deverá ser aplicada apenas quando as medidas anteriores não se mostrem adequadas, sendo estabelecida após a apuração do ato infracional cometido, conforme estabelece o referido documento nos artigos 171 a 190. Ressaltando que a determinação da internação deve ser apurada considerando

a condição de indivíduo em processo de desenvolvimento, sendo que esta, especifica o cuidado para que o ato infracional não seja julgado como um crime cometido por pessoas adultas, considerando as especificidades do desenvolvimento da fase da adolescência.

Ou seja, as normas atuais que determinam o papel do Estado diante dos adolescentes institucionalizados, e não a partir do viés punitivo, como propõe o Código de Menores.

2.3 INSTITUCIONALIZAÇÃO DE MENINAS NO PERÍODO DA ADOLESCÊNCIA NO CENÁRIO BRASILEIRO

Segundo Foucaut (2010) as instituições disciplinares servem para fixar o sujeito à um sistema normatizador, que opera sobre ele um assujeitamento e uma fábrica de corpos dóceis. Ao se pensar na questão de meninas em cumprimento de medida socioeducativa devido ao cometimento de ato infracional, se corrompe com essa ideia estabelecida de meninas “delicadas” que é determinada a mulher na sociedade. Ainda, na atualidade percebemos essa discrepância entre os gêneros e as vulnerabilidades e desigualdades sociais que surgem devido a esta questão, as meninas institucionalizadas no Brasil vivenciam um cenário de invisibilidade no que se refere às particularidades femininas.

De acordo com Silva (2012), é um dever do Estado garantir aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o cumprimento dos devidos parâmetros, divididos em eixos temáticos: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico- racial, de gênero e orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; profissionalização/ trabalho/ previdência; família e comunidade e segurança.

As aplicações de medidas socioeducativas devem visar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, pautado em um viés pedagógico, a fim de educar o sujeito para a vida social, superando as concepções autoritárias, através da promoção de ações educativas e sociais que apresentem novos horizontes.

A Resolução nº 180, de 20 de outubro de 2016⁷, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), também é um documento importante a ser ressaltado, pois dispõe sobre o direito de igualdade entre meninos e meninas nas políticas públicas de atenção, proteção e defesa de crianças e adolescentes e considera que as desigualdades entre os gêneros são construídas socialmente e culturalmente desde a infância e no período da adolescência, reforçando concepções e comportamentos que geram como consequência situações de violência, dado ao fato de serem mulheres. Considera também que a igualdade de direitos é exercida a partir da concepção e práticas não discriminatórias devido às condições de

⁷Link de acesso: <https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPIJ/docs/res-180.pdf>.

gênero. (IRMA; RIZZINI, 2004)

Araújo *et al.* (AS, p.1) expõe os princípios norteadores do ECA que no seu inciso 2.8 diz: “Não a discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status”. Ainda está longe de alcançar esse patamar de direitos, principalmente, no que se refere a questão de gênero, objeto de pesquisa deste trabalho.

A imagem de fragilidade da mulher é reforçada tanto no espaço público como no privado, discursos e práticas machistas mantêm a imagem de um feminino que se realizaria a partir de seus papéis tradicionais de filha, mãe, esposa e companheira. Essa realidade também é presente no sistema socioeducativo, sendo agravado pela condenação extra de ter fugido de seu papel de princesa e rainha do lar. Pelo avanço dos direitos as práticas e os discursos nos dias de hoje são mais disfarçados e/ou mascarados, o que não impede de serem ações fortes e reforçadoras da eterna identidade feminina incompleta e sempre em crise ao desviar do que foi projetado para ela.

Ser mulher no sistema socioeducativo e prisional é ser invisível. Seus desejos e necessidades são vistos a partir daqueles dos homens. [...] Sobre as mulheres recai uma reprovação que vai além do ato infracional e perpassa a “decepção” pelo descumprimento dos papéis de mãe, irmã, filha, tão esperados, como dócil e colaborativo (BRASIL, 2015).

Os microssistemas das instituições socioeducativas, como os demais espaços institucionalizados do tecido social, reproduzem a identidade inferiorizada da mulher. A suposta inferioridade feminina se manifesta na forma de invisibilidade do feminino, assim vozes de mulheres são sufocadas para que os tons masculinos ganhem ainda mais força. A desigualdade de gênero em uma unidade que supostamente deveria oferecer às internas a garantia de seus direitos fundamentais, reforça o papel do *status quo* vigente do tecido social. A falta de oportunidades para as internas projetarem seu futuro as leva a reprodução de um estilo de vida onde fatalmente vão recorrer ao crime.

Para Morgan (2016, p.16-17)

A escassez ou quase inexistência de dados sobre a população feminina dificulta maior entendimento e apropriação correta do problema a ser enfrentado no atendimento socioeducativo destinado às adolescentes do sexo feminino, ficando este muitas vezes vinculado à “imagem e semelhança” daquilo que é oferecido aos adolescentes do sexo masculino, ou mesmo numa quase invisibilidade perversa, sobretudo pela realidade brasileira em relação à desigualdade de gênero que vivenciamos no País.

O título do artigo de Carla Morgan pergunta sobre coisas de meninas. Onde estão essas coisas? Tão importante a identidade feminina? Elas não deixam de existir, apenas estão inviabilizadas. Guardadas no coração e na ânsia de serem mulheres, num mundo de homens.

As pesquisas sobre gênero apesar de estarem em fase inicial já desvelam algumas pistas sobre a não escuta do feminino. Portanto, as políticas públicas ainda estão longe de planejar e executar políticas públicas que contemplem as Coisas de Menina indagadas por Morgan.

Froemming (2018) em sua tese de doutorado feita através de análise documental onde foram consultados duzentos e noventa e sete (297) documentos referentes a trajetórias no sistema socioeducativo do Distrito Federal de quarenta e uma (41) adolescentes, as idades variaram entre 12 e 18 anos, com passagens por tráfico de drogas.

Foi observado por Froemming (2018) que a mudança normativa sobre as práticas correccionais repressivas para o Estatuto da Criança e do Adolescente e o modelo pedagógico da política de socioeducação não acompanhava as peças analisadas. Ao contrário, na pedagogia social produzida pelos documentos: emergem a pacificação dos conflitos sociais por meio da adequação das adolescentes às regras do capitalismo e a subordinação ao gênero, no contexto do Estado patriarcal. Já se sabe por leituras e experiência de vida a diferença entre o que está no papel e a prática do cotidiano onde estão as adolescentes que vivenciam as medidas socioeducativas.

Martins (2016, p.86) diz que a discriminação por gênero ainda é constante no tecido social brasileiro

Abordar a questão da adolescente que cumpre medida socioeducativa de internação por meio de análise da produção científica e documental, pois entende que a Política de socioeducação, bem como o Sistema Nacional de atendimento socioeducativo circunscrito em sociedade baseada em relações sociais capitalistas e patriarcais, acaba por reproduzir desigualdades de gênero, raça, territorialidade, classe, dentre outras.

Já se sabe o quanto é importante avançar nas questões de gênero que fazem muitas adolescentes e jovens reféns de valores autoritários e servís, recaindo no crime várias vezes. Séculos de dominação masculina produziu falsas verdades, um olhar panóptico acompanha a vigilância feminina. Ao inviabilizar coisas de menina desaparece do horizonte das meninas a possibilidade de serem elas mesmas, localizar seu papel no mundo com o mínimo de coerência de seus valores mais íntimos

Para Froemming (2018, p.1)

A tentativa de compreender a lógica disciplinar nas descrições das ocorrências e na produção de comportamentos, bem como na punição das descrições das adolescentes, demonstrou a ótica moralista por meio das quais as adolescentes são descritas, o que exalta a política de produção de verdades que é base para a constante vigilância do gênero feminino.

O enfoque do trabalho, não era analisar a questão criminal ou a gravidade do ato infracional na perspectiva da legalidade. E sim, pensando na questão da opressão feminina,

agravada nesse momento de retrocesso dos direitos que o país vive, onde o parlamento tem uma forte influência da chamada bancada bíblica que prega forte submissão da juventude periférica aos valores neoliberais e capitalistas.

3 METODOLOGIA

Para a realização do estudo, utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, de natureza básica e quali-quantitativa, utilizando o método descritivo para a construção do Estado da Arte.

Segundo Gil (2002, p.44), a pesquisa bibliográfica consiste na análise de livros e artigos científicos que permitem ao pesquisador a compreensão acerca daquilo que já se compreende com relação ao assunto a ser pesquisado, revelando o compromisso da qualidade da respectiva pesquisa. As pesquisas denominadas como Estado da Arte, trazem em comum o desafio de mapear e discutir determinado assunto, com objetivo de responder os aspectos e dimensões que vêm sendo destacadas em diferentes épocas e lugares, sendo estas, denominadas pesquisas de caráter bibliográfico. (FERREIRA, 2002).

A pesquisa de natureza quali-quantitativa, segundo Knechtel (2014, p.106), “interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos”. Ainda, Minayo (1997) destaca que a união destas naturezas de pesquisa, podem ser complementares, enriquecendo a análise e as discussões finais.

O fato das meninas representarem uma pequena parcela das estatísticas, não faz com que o processo de cumprimento de medida delas não seja um objeto de estudo relevante, considerando as suas particularidades e vulnerabilidades por questões de gênero. Voltar os olhos a estas jovens é de grande importância, pois as adolescentes ao descumprir com o papel socialmente imposto ao gênero, baseado na condição biológica de macho e fêmea, sofre duplamente, pois esta passa a ser julgada tanto pela “condição legal de adolescente infratora” quanto pela “condição social de mulher” (PERERA,1993).

A fim de realizar um mapeamento das pesquisas nacionais que envolvem meninas em cumprimento de medidas socioeducativas para compor o Estado da Arte, foram selecionadas pesquisas científicas publicadas no catálogo de Teses e Dissertações da plataforma online Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voltadas a questão de gênero no sistema socioeducativo brasileiro, com recorte temporal de 2017 a 2021. Esta plataforma oferece acesso direto às referências bibliográficas e os resumos dos textos, sendo que fornece o link do portal que direciona o leitor ao site da revista de publicação do estudo.

Como estratégia de pesquisa foram empregados os seguintes descritores:

socioeducação e gênero, resultando em 9.918 resultados, posteriormente foram utilizados os descritores: meninas; atos infracionais, resultando em 652 trabalhos. Entretanto, para um recorte mais confiável desse universo, foram utilizados como critérios para a seleção, aqueles trabalhos que continham em seu "título" e "resumo" alguma relação direta com a questão de gênero no sistema socioeducativo.

A mudança dos termos durante a pesquisa de: socioeducação e gênero, para: meninas e atos infracionais, se deu a fim de alcançar maiores resultados nos títulos das pesquisas que almejamos, contudo, não se modifica a essência das pesquisas realizadas em busca dos resultados. Não foram aplicados filtros para refinar os resultados por área de conhecimento, pois buscou-se identificar quais foram as áreas que mais trataram do tema. Alguns estudos encontram-se disponíveis no link de acesso diretamente na plataforma CAPES, outros, foi necessário encontrar nas bibliotecas das universidades para acesso ao trabalho completo.

Após a leitura dos títulos, resumos e palavras-chave dos trabalhos mapeados, foram selecionados 03 teses e 12 dissertações, sendo estes pesquisados nas áreas de: Política Social, Psicologia, Serviço Social, Direito, Educação e Sociologia e foram selecionados devido ao fato de tratarem especificamente de meninas em cumprimento de medida socioeducativa.

Posteriormente, foram lidas na íntegra as produções acadêmicas selecionadas e realizado o fichamento dos conteúdos em formato de planilha, elaborada e dividida em colunas (autores; título; ano; palavras-chaves) e, por conseguinte, o fichamento do respectivo trabalho, contendo os seguintes elementos dos estudos: introdução, objetivos, metodologia e resultados encontrados nas produções acadêmicas selecionadas. Este levantamento buscou desmistificar a condição das pesquisas acadêmicas e identificar também as metodologias utilizadas nas pesquisas voltadas à temática da institucionalização feminina, a fim de entender o que já foi pesquisado em relação à temática neste recorte temporal.

4. SISTEMATIZAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES ACERCA DA TEMÁTICA

	Autor	Título	Fonte	Tipo de Publicação	Data
1	SCIORTINO, Corinne; CITTADINO, Gisele Guimarães; OLIVEIRA, Adriana Vidal de.	Trajatórias Atravessadas: uma análise interseccional para a proteção das meninas adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Biblioteca Central da PUC - Rio	Dissertação (Mestrado em Direito)	22/04/2019
2	BRUM, Joice da Silva	As Adolescentes inseridas no Sistema Socioeducativo e a invisibilidade seletiva - O contexto do Degase	Biblioteca Central do Gragoatá	TESE (Pós-Graduação em Política Social)	15/12/2021
3	GONÇALVES, Tânia Mara Trindade	O cuidado com as meninas: um estudo a partir da Unidade Feminina de Privação de Liberdade do DEGASE	Biblioteca Central do Gragoatá	Dissertação	0/11/2021
4	LIMA, Helen Tatiana dos Santos	As marcas do gênero na trajetória infracional juvenil: um estudo com meninas em cumprimento de medida socioeducativa	Biblioteca Depositária Universidade Católica de Brasília	TESE	TESE 28/02/2018
5	NUNES, Larissa Ferreira	“Quando vi, tava envolvida”: Atravessamentos da violência urbana nas trajetórias de adolescentes privadas de liberdade.	Repositório UFC	Dissertação	05/02/2020
6	SILVA, Kettle	Escrevendo insubmissos verbos de vida com jovens negras na socioeducação.	Plataforma Sucupira	Dissertação	24/09/2021
7	OLIVEIRA, Mariana Nicolau	Paredes cor de rosa: relações de gênero na internação feminina do Degase	CFCH – UFRJ	Dissertação (serviço social)	29/09/2021
8	SILVA, Fábio Augusto Franca Pinto E.	O horror ao feminino: do insuportável do gozo ao obsceno da lei no campo da socioeducação'	Plataforma Sucupira	Dissertação (psicologia)	18/03/2020

9	COSTA, Livia Rebouças da.	“Até uma pessoa branca e rica erra mais do que a gente, que sou pobre, preto e cheio de tatuagem!”: a imbricação raça- sexo- classe e o sofrimento ético-político na socioeducação feminina.	Plataforma Sucupira	Dissertação (psicologia)	09/12/2020
10	CALDEIRA, Michele de Castro	Xia Xia Liberdade: uma abordagem sócio-histórica dos processos de subjetivação de meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Belo Horizonte (MG)	Biblioteca Alberto Antoniazzi	TESE (Pós Graduação em Psicologia)	2020
11	ANJOS, Milena Trajanos dos.	Entre a tranca e o mundo: a representação da socioeducação pelas adolescentes em medida de internação em Recife/ PE	Biblioteca Central da UNICAP	Dissertação (direito)	04/05/2018
12	BARROS, Aline da Fonseca	Gênero, Sexualidades e Corporeidade: problematizações do corpo dentro do sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro.	Biblioteca Central UFRJ	Dissertação (Educação)	23/10/2020
13	SILVA, Vitória Rodrigues	“Envolvidas”: a experiência social das adolescentes em medida socioeducativa privativa de liberdade.	Biblioteca Central	Dissertação (sociologia)	15/07/2020
14	DOMINGUES, Thais de Aguiar Leal.	Meninas, Violência e Cárcere: infrações violentas e reincidência entre sócioeducandas da Funase em Pernambuco	Biblioteca CFCH	Dissertação (sociologia)	30/11/2020
15	NUNES, Heloanny Araújo de Moraes.	Meninas encarceradas: a educação escolar das adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case/ Goiânia)	BC/UFG	Dissertação (Educação)	27/09/2018

Fonte: Levantamento realizado pela autora por meio do quantitativo de teses e dissertações levantadas no Portal de Teses e Dissertações da CAPES

4.1 ANÁLISE E DISCUSSÕES

A dissertação *“Trajetórias atravessadas: uma análise interseccional para a proteção das meninas adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas”* de SCIORTINO *et. al* (2020) consiste na análise da condição de invisibilidade de meninas a partir de uma lente interseccional, sendo ressaltadas as relações entre opressões vivenciadas pelas meninas em razão de idade, gênero e classe e raça dentro do sistema socioeducacional brasileiro.

Como metodologia de estudo, optou-se pela análise de fontes bibliográficas e de indicadores sociais, onde buscou-se defender o reconhecimento da idade como um marcador social importante a ser considerado, pois crianças e adolescentes pertencem ao grupo mais vulnerável às violações de direitos e também o grupo que mais sente os impactos da precarização dos serviços públicos. A idade também deve ser considerada como um fator adicional de proteção e prioridade absoluta, assim como aponta os moldes dos princípios trazidos pela Constituição Federal em seu Artigo 277, aliados ao reconhecimento do racismo como fundante para a convivência das adolescentes em cumprimento de medida.

Destaca-se também a ausência de iniciativas direcionadas às meninas no sistema socioeducativo, com ênfase naquelas em cumprimento de medida socioeducativa de internação, a partir disso, a autora aponta que quando comparado às iniciativas voltadas às mulheres encarceradas e aos adolescentes meninos no sistema socioeducativo, existe uma carência de políticas públicas direcionadas às meninas, sendo assim, a autora indica possibilidades para a garantia e proteção dessas adolescentes

A partir da lente interseccional, foi possível compreender a invisibilidade das meninas em conflito com a lei, sendo que estas não são consideradas pelas ações universais da área da infância e adolescência, pois estas iniciativas se limitam apenas a visão dos meninos em cumprimento de medida socioeducativa, considerando como um viés para a efetivação de direitos das adolescentes a importância de considerar e valorizar as diferenças e as especificidades do indivíduos como um ponto fundamental no enfrentamento à desigualdade.

A autora também aborda a importância da realização de pesquisas futuras que tragam a escuta das adolescentes para que estas sejam protagonistas e co-criadoras da metodologia de pesquisa, oferecendo uma escuta representativa. Além de ressaltar a importância de mapear as legislações internacionais, nacionais e estaduais que contemplem a temática das mulheres privadas de liberdade e da justiça juvenil, bem como, identificar e ampliar as políticas públicas e iniciativas legislativas que possam abarcar as meninas em privação de liberdade.

O estudo de Brum *“As Adolescentes inseridas no Sistema Socioeducativo e a invisibilidade seletiva - O contexto do Degase”* (2021) traz como objetivo entender às singularidades expressas na institucionalização das adolescentes inseridas no DEGASE que

cumprem medidas socioeducativas em meio fechado. O perfil metodológico do estudo utilizou da revisão bibliográfica em textos pertinentes ao tema dentro da área das Ciências Sociais Aplicadas, somados também da apropriação de informações contidas em diários de campo que foram alimentados durante a participação em um projeto de pesquisa desenvolvido no Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa - CENSE PACGC/DEGASE, no Estado do Rio de Janeiro, durante os anos de 2017 e 2020, e de entrevistas semiestruturadas realizadas com profissionais atuantes na instituição

Neste trabalho, a autora busca colocar as meninas como sujeitos atuantes na pesquisa e não apenas como coadjuvantes em comparação aos meninos. Sendo abordados a partir de um olhar feminista e considerando os aspectos da invisibilidade seletiva e exclusão vivenciada por estas adolescentes, além do fato que ao estarem institucionalizadas estas são punidas duplamente, por não cumprirem com o papel pré-determinado à mulher na sociedade contemporânea e considerá-las em uma condição de “desviantes”.

Essas concepções influenciam na diferenciação entre quem é moralmente merecedora de direitos e quem não é, pois ao cometimento de um ato infracional, a adolescente passa a ser desconsideradas como “meninas de família” e pré-determina a quem os direitos sociais são garantidos em maior escala (acesso facilitado).

A Dissertação de Gonçalves “*O cuidado com as meninas: um estudo a partir da Unidade Feminina de Privação de Liberdade do DEGASE*” (2021) buscou analisar os significados do cuidado para as adolescentes privadas de liberdade também no PACGC/DEGASE, no Rio de Janeiro, o percurso metodológico se deu por meio de uma pesquisa bibliográfica e um levantamento de documentos institucionais (Prontuários de Atendimento Socioeducativo) e na realização de entrevistas semiestruturadas com as adolescentes, constituiu-se um perfil demográfico das meninas, o que permitiu analisar e compreender o objetivo geral e a relação com o período de privação de liberdade.

No trabalho, a autora identificou que as adolescentes relacionam a questão do cuidado principalmente com a afetividade e a necessidade de atenção não supridas pela relação parental, devido às condições de vida familiar, ainda, as adolescentes desconsideram o Estado como uma instância de proteção social.

O respectivo trabalho propiciou a visão real do sofrimento e precariedade enfrentada pelas meninas devido a invisibilidade do Estado e as condições que surgem a partir das questões de gênero e o entrelaçamento com o ato de cuidar e ser cuidada, pensando no processo educativo e de proteção social familiar nesse cenário de privação de liberdade. Ressaltando a importância da família nesse processo e da compreensão do indivíduo, sem discriminações e preconceitos, reconhecendo a importância que as políticas públicas podem desempenhar nesse processo educativo, favorecendo as relações familiares e afetivas sem dominação e violência,

o que possibilitará um espaço para reflexão sobre questões que influenciam de fato em mudanças significativas de qualidade de vida.

O feminismo negro foi uma das questões trazidas pela autora, considerando que 76,2% das adolescentes atendidas no sistema socioeducativo se declaram pretas ou pardas (Mendes e Julião, 2018), com base nisso, entende-se a importância de oportunizar as meninas em conflito com a lei o pensar e refletir sobre as experiências vividas no processo de desenvolvimento pessoal e articular essas histórias familiares pode ser produtivo no sentido de despertar suas potencialidades.

Nesse contexto, as adolescentes são tidas como objeto de análise que constitui um desafio para o desenvolvimento do estudo, pois é necessário analisar esse fenômeno a partir da perspectiva do feminismo negro, sendo necessário abordar como um conjunto a questão de raça, classe e gênero quanto pressões que expressão desigualdade social e posteriormente acrescentar os marcadores de geração, sexualidade e territorialidade como fenômenos de igual relevância.

Afinal, estas jovens pertencem a territórios em extrema vulnerabilidade, caracterizado por meninas negras, periféricas ou em situação de rua, em situação de pobreza ou extrema pobreza, com baixa escolaridade, dentre outros efeitos da desigualdade social e da violência.

A Dissertação de Nunes *“Quando vi, tava envolvida”*: *Atravessamentos da violência urbana nas trajetórias de adolescentes privadas de liberdade*” (2020), realizada em Fortaleza-Ceará, teve como objetivo analisar os atravessamentos das dinâmicas da violência urbana na trajetória das adolescentes privadas de liberdade, conhecendo suas trajetórias de vida, e o respectivo envolvimento com em organizações criminosas conhecidas como “facções”, trazendo como problematização como o envolvimento em organizações criminosas reflete na vida das adolescentes do gênero feminino.

A metodologia se deu pela perspectiva de cartografia aliada a interseccionalidade como método de pesquisa - inter(in)venção, realizada por meio de entrevistas narrativas, com dez adolescentes institucionalizadas em Fortaleza, por meio de uma lente feminista, priorizou o diálogo com as participantes a fim de viabilizar a produção e escuta da narrativa de adolescentes mulheres sobre si, destacando a interseccionalidade entre gênero, as questões raciais, socioeconômicas, geracionais e territoriais.

A autora traz a pesquisa de Ferreira e Menezes (2018), como uma referência de pesquisa acerca do Sistema Socioeducativo no Brasil, observou-se que na atualidade existe uma lógica corretiva e punitiva dos antigos códigos legislativos brasileiros que remetem ao atendimento nas unidades socioeducativas “Código de Menores”, o qual fere o modelo de proteção integral, garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), esse modelo não contribui para a

‘reinserção’ social das adolescentes, ao contrário, mantém os jovens pobres e de cor negra como principais alvos das políticas de criminalização e da seletividade penal e reitera processos de subalternidade e de precarização da vida (FERREIRA; MENEZES, 2018).

O estudo buscou dar voz a estas jovens, que passam a ser vista como “perigosas”, “irrecuperáveis”, “bandidas”, “mulher de bandido” entre outros adjetivos que a situação de marginalização imposta as adolescentes, portanto, buscou-se desestabilizar os sistemas de poder que silenciam essas meninas (KILOMBA, 2016; FOUCAULT; DELEUZE, 1979). As cenas narradas pelas meninas revelaram as vivências permeadas pela violência urbana, essas ficam sujeitas a diversas formas de opressão e discriminação advindas do contexto que estão inseridas, onde, o tráfico de drogas, assassinatos e conflitos territoriais ocasionados por organizações criminosas, fazem parte do cotidiano das mesmas e passam a ser cenas naturalizadas em suas realidades.

Por fim, outro ponto importante a ser destacado dos resultados obtidos são os efeitos nas trajetórias de vida que perpassam suas vidas devido às transformações da violência urbana, sendo elas: acirramento de disputas territoriais e agravamento de violações de direitos; relações de inimizade produzidas pelo *modus operandi* das facções; submissão às regras de condutas imposta pelas facções; aumento da sensação de insegurança e do medo vivido por elas, sentindo-se mais expostas à morte; envolvimento com as facções como forma de negociar a vida; o medo, a insegurança e a culpabilização.

Segundo Silva “*Escrevendo insubmissos verbos de vida com jovens negras na socioeducação*” (2021), a população negra está à margem da sociedade, representando a base da pirâmide em condições desiguais de acesso a direitos sociais, no sistema prisional e socioeducativo, essa realidade não é diferente. Sendo assim, o presente estudo buscou olhar a perspectiva crítica a lógica punitiva presente no sistema socioeducativo voltado as adolescentes que praticaram atos infracionais a partir de uma escrita feminista negra, buscou se construir narrativas acerca da trajetória da adolescente Cattleya, a qual cumpria medida em meio- aberto no Centro de Referência de Assistência Social em Vitória - Espírito Santo.

Por meio de uma pesquisa de campo, a escrevivência é um conceito- ferramenta e uma ética de pesquisa que compreende a escrita como uma forma de resistência e de autodefinição, onde busca-se compreender estas mulheres negras não como objeto passivo de pesquisa, mas como potência e protagonistas das suas próprias histórias, ainda em tempos marcados pelo retrocesso aos direitos fundamentais. Com o objetivo de compreender o modo como os diferentes marcadores sociais de raça, classe e gênero se articulam em sua trajetória.

Nesse trabalho, a autora analisou que apesar das garantias de direitos previstos pela lei, quando se trata da realidade de adolescentes negros, estes, são deliberadamente violados, além de constatar que quando se trata de meninas em conflito com a lei, há uma maior

culpabilização, e estas são sentenciadas a cumprirem medida por período maior, evidenciando as disposições racistas e sexistas dos aparatos judiciais.

Na Dissertação apresentada por Oliveira “*Paredes cor de rosa: relações de gênero na internação feminina do Degase*” (2021), a autora, assim como Gonçalves (2021) e Brum (2021), realizou sua pesquisa na unidade feminina do Rio de Janeiro Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (CENSE PACGC), a fim de compreender como a instituição regulamenta e executa suas práticas nas medidas socioeducativas de internação feminina, considerando as condições de desenvolvimento e de gênero das adolescentes, além de buscar identificar se a execução do atendimento socioeducativo se dá no sentido de romper ou manter a desigualdade de gênero.

O objetivo geral da pesquisa se deu em analisar como a instituição se estrutura a partir da categoria gênero, sendo os objetivos específicos divididos em: 1) Levantar os limites da regulamentação do sistema socioeducativo brasileiro, no que se refere às particularidades da questão de gênero, tendo como base a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei do SINASE); 2) Problematizar como opera o controle social voltado ao gênero feminino na punição das adolescentes privadas de liberdade.

A autora também reforça a importância do estudo, devido às violências sexuais ocorridas dentro deste espaço de privação de liberdade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) no Rio de Janeiro, realizadas por agentes do Estado homens, sofridas pelas adolescentes no ano de 2021. A metodologia da pesquisa se deu por meio de pesquisa bibliográfica e análise de documentos específicos do sistema socioeducativo, principalmente a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1991 (ECA), e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (SINASE), assim como normativas internacionais como Regras de Bangkok e Regras de Havana, considerando que, mesmo que as normativas possam ser consideradas progressistas e norteadoras da garantia de direitos, por si só, não concretizam o direito.

Ressalta-se também a importância de ser implementada uma política de saúde e diversidade sexual nas unidades socioeducativas, considerando que nessa instituição 30% das adolescentes afirmaram que “sim”, existem relações sexuais entre os alojamentos entre as adolescentes.

A equipe técnica do DEGASE informou dentre as razões para não se tratar a temática da sexualidade a falta de tempo e de conhecimento, além da priorização de outras questões, além também da precarização das relações de trabalho e a grande demanda das técnicas atuantes. Outro ponto importante a ser destacado é o fato das legislações mostrarem pouco no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos dessa população, focando apenas no aspecto da prevenção e proteção à violência sexual.

Com relação às violências sexuais sofridas pelas socioeducandas, Silva, traz

considerações importantes no que se refere às ações da instituição mesmo após as denúncias ocorridas pelas meninas e a proporção tomada nas grandes redes de comunicação, trazendo como problematização, a ação desenvolvida pela instituição como uma estratégia de marketing, onde, a instituição optou por realizar um dia de beleza para as jovens do PACGC, reforçando os estereótipos designados ao gênero, o que acarretou em um enfoque maior do que os encaminhamentos protetivos que foram tomados. Além de destacar que os depoimentos dos técnicos da instituição reforçam a culpabilização das adolescentes pelas violências sofridas

[...] as adolescentes “confessam o uso do celular”, enquanto o agente “empresta seu aparelho celular”. Discursos como: “a adolescente cedeu”, “a adolescente quis”, “a adolescente pediu”, “a adolescente pensou” inundaram as falas, o que expressa uma culpabilização permanente das vítimas e não do agressor (MEPCT, 2021, p. 5).

Diante do exposto, fica claro as violações graves sofridas pelas meninas enquanto estão sob guarda do Estado, o qual deve assegurar sua integridade física, estas foram violentadas em um espaço que deveria ser de cuidado, reforçando as relações de poder impostas em razão da idade e do gênero que corrobora para que as violências sexuais pudessem ocorrer e permanecer silenciadas.

Costa (2020) em *“Até uma pessoa branca e rica erra mais do que a gente, que somos pobre, preto e cheio de tatuagem!” a imbricação raça- sexo- classe e o sofrimento ético-político na socioeducação feminina.*”, buscou a partir de uma perspectiva Feminista Marxista compreender a realidade das adolescentes institucionalizadas no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Privação de Liberdade (CASEF Padre João Maria) do estado do Rio Grande do Norte.

Adotando como metodologia de estudo o levantamento de conteúdos no campo, utilizando também a observação participante, a fotografia participativa e a entrevista individual, onde a autora justifica pelo fato que por meio das imagens é possível identificar barreiras que são limitadas pela fala, e através da captação de imagens é possível compreender a expressão de sentimentos, idealizações, anseios sem necessariamente o uso da linguagem verbal, com jovens entre 12 e 18 anos em cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade (internação), para internações provisórias (durante até 45 dias, enquanto aguarda a decisão da justiça pelo estabelecimento ou não da medida socioeducativa a ser cumprida) e para o pronto atendimento de adolescentes mulheres apreendidas sob alegação de cometimento de ato infracional, questionando como o sofrimento ético-político e a relação interseccional entre sexo - raça- classe articulam na vida dessas jovens privadas de liberdade.

O objetivo central do estudo analisou como o sofrimento ético-político nessa interface

interseccional perpassa a experiência da privação de liberdade, sendo os específicos a) observar a dinâmica institucional que permeia a experiência da privação de liberdade para as adolescentes e jovens; e b) analisar, a partir das narrativas das adolescentes e jovens, a presença da imbricação sexo-raça-classe em interface com o sofrimento ético-político como constituintes de seus processos de subjetivação.

Neste trabalho, pode-se observar que diferente do DEGASE, espaço de estudo das dissertações já citadas Sciortino (2019); Gonçalves (2021); Silva (2020); Costa (2020) e Silva (2020), observou-se que nessa instituição, as adolescentes têm o direito à visita íntima, no entanto, ressalta-se o tabu com relação às visitas íntimas, na chamada “casinha”, algumas adolescentes apontam que nem mesmo sabiam para que o espaço era destinado, com suposições de possivelmente um quarto de descanso dos agentes, apesar de ser um direito garantido na legislação, a prática parecia inviabilizada na realidade das meninas, mesmo que algumas tenham declarado ter vida sexual ativa.

Outro ponto relevante a ser destacado é o uso da força física e a efetivação da desqualificação estratégica de caráter sexista e criminalizante, onde as meninas relatam nas entrevistas a violência física sofrida na primeira abordagem policial, assim como aponta Schwarcz (2019), os métodos de arqueologias de castigo que perpassam o Brasil desde a escravidão vem se atualizando no sentido de manter o local de submissão e exploração dos tipos como descartáveis e indesejáveis através das ações públicas do Estado, incluindo aí a utilização da força desproporcional nas intervenções policiais, sendo a prestação de serviços em favor dos interesses das elites e da engrenagem do sistema capitalista, que se mantêm essa cultura policial violenta na efetivação de violação dos direitos fundamentais dos grupos subalternos.

A partir dos relatos das meninas, como Elza, uma das vítimas da violência policial por exemplo, foi possível compreender que ao analisar o processo de desqualificação dos mecanismos das relações sociais de sexo associada a elas, a partir do relato da jovem, onde desabafa sobre ser considerada “vagabunda” e “bandida” pelos policiais, e por ser despossuída do controle do seu corpo coma violação de seu direito à privacidade durante a revista na delegacia, sendo tomado como bem público e de domínio dos homens.

Alguns elementos destacados no que tange a afetação por estar dentro da unidade para as meninas e que perpassa pela imbricação raça-classe-sexo com o sofrimento ético-político são: o papel da punição, a rotina institucional, a distância da família, a sexualidade como tabu e o desejo de liberdade.

Caldeira (2020) em *“Xia Xia Liberdade: uma abordagem sócio-histórica dos*

processos de subjetivação de meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Belo Horizonte (MG)”. teve como objetivo geral compreender como a medida socioeducativa de privação de liberdade repercute nos processos de subjetivação de meninas institucionalizadas no Centro de Reeducação Social São Jerônimo, único centro de atendimento socioeducativo feminino no Estado de Minas Gerais, localizado na cidade de Belo Horizonte (MG).

A fim de analisar os sentidos e os significados do cometimento do ato infracional para as adolescentes em cumprimento de medida de internação, utilizando como metodologia a pesquisa- intervenção de caráter qualitativo a partir da perspectiva sócio-histórica, ou seja, “compreender os eventos investigativos, descrevendo-os e procurando suas relações, integrando o individual com o social”; análise documental; observação e registros em diário de campo e a realização de oficinas de grupo de meninas e por fim, foi elaborado um diário com as narrativas pessoais das mesmas. A elaboração dos diários pelas meninas foi feita dentro do alojamento, a maior parte delas tendo optado por escrever as experiências ao final do dia, antes de dormir, enquanto outras meninas escreviam ao acordar e ao longo de todo o dia.

Participaram da pesquisa 17 adolescentes, a partir de três categorias de análise: (1) Eu e os outros, (2) Eu e a Socioeducação e (3) Eu e o Futuro. A problemática do trabalho está voltada a analisar se o caráter socioeducativo da medida de internação tem sido praticado por um sistema que impõe a normatização e em sua maioria apenas pune, controla e isola essas meninas.

A autora ressalta o fato das unidades voltadas ao cumprimento de medida de internação, em suma, são construídos e pensados para meninos, o que torna evidente a invisibilidade que recai sobre as meninas e a negação/desconhecimento acerca de suas particularidades e necessidades devido ao gênero, a unidade onde foi realizado o presente estudo aponta que a estrutura física se assemelha ao sistema prisional comum, destinada a pessoas adultas “cara de cadeia”.

O título “*Xia Xia Liberdade*” foi encontrado estampado em muitos locais da unidade, e a pesquisadora ressalta ter ouvido essa frase diversas vezes ao longo dos encontros, como um grito de guerra, ou também, um chamado “vem rápido, liberdade! ”. E a partir das informações do Plano Individual de Atendimentos - PIA, foi possível perceber que as meninas participantes da pesquisa caracterizam- se como meninas pobres, a maioria entre 14 - 17 anos de idade, negras ou pardas, cujo contexto de vida marcado por diversas desigualdades, como a de classe, gênero, raça e etnia.

A maioria tem núcleos familiares com configuração monoparental feminina ou

famílias extensas, as mulheres exercem os papéis de provedoras e cuidadoras, em sua maioria foram mães jovens, com baixa escolaridade e sem condições mínimas para sua subsistência. Trabalhadoras domésticas, informais ou desempregadas, evidenciou a repetição intergeracional da pobreza, da exclusão escolar e da vivência da maternidade na adolescência.

Aproximadamente 30% delas possuem uma trajetória de vida nas ruas; mais de 40% delas foram vítimas de violência doméstica (física e sexual), cerca de 30% possuem uma trajetória marcada por exploração sexual e mais de 80% foram submetidas a exploração de trabalho infantil, trabalhos informais com baixa remuneração e marcados pela precariedade (tais como: faxina, cuidadora de crianças, reciclagem, panfletagem nas ruas e ajudante de salão). Ainda, para muitas das jovens o tempo de trabalho infantil relaciona-se com o de mendicância e a prática do ato infracional.

A pesquisa possibilitou uma aproximação com a realidade das adolescentes e ajudou a compreender as relações estabelecidas no espaço de privação de liberdade, onde evidenciou-se diversas manifestações sexistas que permeiam as unidades socioeducativas e o ato infracional é visto como dupla transgressão, a da lei e a da expectativa do exercício papel social de gênero feminino, caracterizado pela mulher “dócil” e “passiva”, e a ação do ato infracional é visto como uma ação própria do masculino, sendo estas muitas vezes chamadas como “João”, além do preconceito, homofobia e transfobia e o tom sexista presente nos cursos e oficinas profissionalizantes ofertada pela unidade, com atividades laborais voltadas ao autocuidado, como manicure ou costureiras.

Caldeira (2000) destaca também a necessidade de desenvolver atividades asseguradas pelo Sinase (2006) e estas sejam de fato ofertadas as meninas institucionalizadas, como atividades de profissionalização, escolarização, esporte, cultura e lazer, informação e saúde, sendo que estas contribuem para ao desenvolvimento pessoal e social das adolescentes.

Ainda, é necessário voltar os olhos à questão da identidade de gênero das meninas com um instrumento de controle dentro do espaço institucional, considerando os tabus apresentados pelos agentes, que acarreta na falta de acesso a informações para as meninas. Sendo assim, é importante investir na criação e execução de atividades no sistema socioeducativo, tanto com as meninas, como com a equipe, indo além somente de informações de saúde e doenças sexualmente transmissíveis (prevenção de DST/Aids), mas promover espaços de discussões voltadas à sexualidade e direitos sexuais.

A pesquisa de Anjos (2018) *“Entre a tranca e o mundo: a representação da socioeducação pelas adolescentes em medida de internação em Recife/ PE”* (2018) trata-se de um trabalho empírico, pautado na teoria da criminologia crítica, realizado no Centro de

Atendimento Socioeducativo (CASE) Santa Luzia, em Recife/PE, esta é a única unidade de internação feminina do estado de Pernambuco. A metodologia do estudo utilizada foi a realização de entrevistas semiestruturadas com 24 adolescentes, e observação participante na rotina durante dois meses, sendo dois dias na semana e em turnos alternados, foram coletados dados que sintetizam suas representações acerca da referida medida.

Os primeiros sentidos identificados em sua maioria estão relacionados à punição - retribuição e pouco voltado à emancipação, seguindo a lógica de punição, como função retributiva da pena. Tendo como objetivo compreender como a teoria da socioeducação é encarada na prática pelas adolescentes em internação, para tanto, foram elaboradas as seguintes categorias, a fim de identificar representações das adolescentes sobre a socioeducação a partir de suas experiências com a medida socioeducativa de internação. Entretanto, ressalta-se o fato do Vovó Geralda comportar apenas o ensino fundamental e ser uma cadeia e colégio. As adolescentes também têm a opção de realizarem cursos profissionalizantes fora da instituição, como: teatro, informática, logística, dança, pintura, cabeleireiro, culinária, auxiliar administrativo, robótica, web designs e instalação civil.

Quando perguntado aos adolescentes sobre o que é a socioeducação, muitas trazem o conceito proposto nas medidas propostas pelo Eca, e seguidas de um sentido de um sistema punitivo para o ato infracional cometido, como dizem elas “paguem pelo que fizeram”, além disso, as meninas em seus relatos trazem o fato de ficarem soltas, mas a autora em suas observações relata que apesar de poderem sair quando queriam, as portas permaneciam trancadas todo tempo, ou seja, as adolescentes precisavam, sempre explicar para onde e por que estão indo, não sendo de fato “livres”, mas com suas ações sempre observadas pelos agentes, além disso, também discute se a questão da escola das meninas, algumas estudam no colégio da unidade Vovó Geralda e outras nas escolas do *mundão* como retratam as meninas.

A pesquisa concluiu que as adolescentes entrevistadas a socioeducação se apresenta como um sistema punitivo pelo ato infracional cometido, o estigma de criminosa é internalizado nas suas realidades e estas passam a se referirem a si mesmas como presas ou presidiárias, e a internação como prisão ou cadeia, e estão cientes que a medida socioeducativa tem data para iniciar, no entanto, não para treinar, sendo que a medida depende essencialmente do seu comportamento, não podendo ultrapassar de três anos, a autora ressalta o fato do período da adolescência pessoas entre doze e dezoito anos de idade, significa que o adolescente pode passar até a metade da fase considerada de suma importância para a formação e amadurecimento do indivíduo em privação de liberdade.

Diante desse cenário, também é importante constatar que pelo fato do período de

cumprimento de medida das adolescentes depender do comportamento, muitas conscientemente ou não, moldam seus comportamentos a fim de atender as expectativas da instituição, sendo que elas sabem exatamente o que precisam dizer, fazer, se portar, se expressar para obterem boas avaliações pela equipe técnica responsável pela elaboração do relatório encaminhado ao juízo da Vara de Execuções de medidas socioeducativas.

A autora ressalta também que é necessário voltar os olhos para as políticas públicas que criem condições para que estas meninas não cheguem a ter acesso ao sistema de internação, sendo a institucionalização entendida como de fato último recurso, e não como uma alternativa principal, mas de caráter punitivista. Ainda, conclui que não tem como apostar nessa configuração de encarceramento como finalidades “educativas” ou “pedagógicas” como solução, sendo o caminho mais viável o cumprimento de medida em meio aberto.

O estudo de Barros (2020) “*Gênero, Sexualidades e Corporeidade: problematizações do corpo dentro do sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro.*”, realizado em duas unidades socioeducativas do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro, sendo uma masculina e outra feminina. A pesquisa de campo ocorreu de fevereiro de 2018 a agosto de 2019, sendo de caráter qualitativo e descritivo, buscou compreender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.

Utilizando como instrumento de coleta de dados entrevistas semiestruturadas, realizadas com sujeitos que compõem a estrutura da unidade, como agentes socioeducadores/as, diretores, corpo médico, professores, psicólogos, assistentes sociais e monitores de projetos, pois devido a liberação judicial não expedida a tempo para a entrevista direta com os adolescentes.

Teve como objetivo geral compreender como se processam as adaptações e reestruturações da corporeidade de adolescentes/jovens de instituições prisionais socioeducativas no atravessamento cotidiano das questões de gênero e sexualidade. Sendo os objetivos específicos: a) Analisar o cotidiano e suas implicações com relação às regras comportamentais, no que tange às limitações ao corpo, gênero e à sexualidade. b) Verificar como esses indivíduos criam suas regras e normas para se adaptarem a uma nova realidade social, no sentido de reestruturação de suas práticas. c) Analisar as articulações para capacitação dos/as funcionários/as de trato direto com os/as adolescentes sobre questões de gênero e sexualidades. d) Levantamento de documentos legais que orientem e pautem o trabalho socioeducativo dentro das unidades onde os/as adolescentes cumprem as medidas socioeducativas.

Foi possível constatar que a quantidade de meninas institucionalizadas é bem inferior

ao que diz respeito ao número de meninos, ainda, as infrações se mostram ser bem diferenciadas, sendo que em sua maioria, os meninos respondem por tráfico e roubo, já as meninas respondem em sua maioria por receptação, ainda a autora ressalta que as 24 unidades do DEGASE, no Rio de Janeiro em sua maioria está localizada na região metropolitana, o que resulta no afastamento desses jovens de suas famílias, as quais, majoritariamente, localizam-se na zona periférica do Estado e não tem condições financeiras para o deslocamento até as unidades, este, resulta em um direito violado dos adolescentes, pois, o ECA (1990), no que se refere ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD) prevê a ação de órgãos e instituições de forma integrada, a responsabilização pela ressocialização dos adolescentes, sendo esta tanto do Estado, como da família e da sociedade, sendo que, o convívio familiar é um dos direitos garantidos a estes jovens.

No que se refere a questão da sexualidade, ressalta-se que ainda é um ponto delicado a ser investigado no campo da socioeducação, a autora enfatiza que durante o período de pesquisa, o tema foi tratado como uma problemática e relatada por uma parte dos profissionais, que as questões de sexualidade e gênero não compete às responsabilidades do sistema socioeducativo, enfatizando como este posicionamento fere os direitos humanos desses adolescentes, considerando que o SINASE e o ECA, sinalizam em seus tópicos o direito de suporte e promoção da vida sexual e sexualidades desses internos com qualidade.

No que se refere a questão de gênero dentro das instituições, pode-se observar que existe uma regulação determinada por diversas violências, sendo que as adolescentes categorizadas como “Marias”, ou seja, que se entendem a partir de características designadas a mulher, sofrem com a violência de gênero, onde a depreciação e agressão física são justificadas pela categorização de supremacia do gênero masculino sobre o gênero feminino por aquelas adolescentes que assumem o papel do gênero masculino, denominados “João”, sendo que se portam com todas as características socialmente atribuídas a masculinidade, como não lavar, não cuidar do espaço e ainda, castigar o gênero feminino como julgarem correto.

Sendo assim, também foi possível identificar que ainda são muitos os desafios no que se refere aos temas relacionados à pesquisa, enfatizando a importância e urgência de voltar a atenção às temáticas desta pesquisa tanto com os e as adolescentes, quanto com os profissionais que atuam na unidade, pois em suma, a maioria do corpo técnico da instituição não se mostraram dispostos a reverem as possibilidades do corpo na socioeducação, compreendendo que o corpo está em processo de formação de corporeidade, sendo esse espaço de suma importância para seu pleno desenvolvimento.

Silva (2020) *“Envolvidas”*: a experiência social das adolescentes em medida

socioeducativa privativa de liberdade” buscou investigar a experiência social das adolescentes institucionalizadas no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota (CSABM), em Fortaleza/CE, a instituição atende a população da região metropolitana e também do interior do Estado do Ceará, sendo as medidas socioeducativas presentes: internação provisória, internação, semiliberdade e internação sanção, todas são medidas privativas ou restritivas de liberdade.

A autora teve como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos, educacionais e as redes de sociabilidade destas meninas; analisar a experiência das adolescentes e a “inserção no mundo do crime”, bem como a interpretação individual das mesmas sobre a ação do ato infracional e de que maneira elas experienciam a medida de internação. Sendo a metodologia utilizada, a pesquisa bibliográfica, etnográfica, com aplicação de questionário e entrevista semiestruturada com as meninas que cumprem medida de privação de liberdade.

O trabalho se deu a partir da perspectiva interseccional entre gênero, sexualidade e questões raciais, pois identificou-se que 72% das meninas são negras, dado que se assemelha ao Levantamento do SINASE (BRASIL, 2018), com relação ao estado do Ceará, as adolescentes pardas representam a 69%, 19% pretas, 12% brancas e 0% indígenas, no entanto, a proporção do recorte da instituição é ainda maior. A perspectiva interseccional surgiu na década de 1970, e representa uma corrente de estudos de gênero e o feminismo negro e contribuiu para a compreensão acerca de como os domínios e conceitos de integram na perspectiva de construção de identidade de gênero. Além disso, a autora também ressalta que meninas e mulheres são alvos de uma forma diferenciada na dinâmica criminal, tendo seus afetos e corpos regulados e violados.

Ainda, a legislação vigente, especialmente o ECA, situa o atendimento socioeducativo devido ao seu caráter educativo, respeitando a fase de desenvolvimento dos indivíduos que surge na fase da adolescência, onde se deixa de pensar a medida socioeducativa com caráter punitivo. No entanto, a referida estrutura da instituição, os dormitórios possuem grades, a utilização de algemas, superlotação e a linguagem verbal carcerária, o que mostra que apenas de estarem sob legislações diferentes, os sistemas possuem uma ligação intrínseca. Faz parte da realidade das adolescentes reincidentes ao saírem do Aldaci Barbosa logo passarem a compor o contingente da população carcerária feminina.

Assim como exposto por Barros (2020) “Gênero, Sexualidades e Corporeidade: problematizações do corpo dentro do sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro.” sobre as adolescentes que se denominam “boy” por assumirem uma identidade de gênero masculina, com todas suas singularidades da masculinidade, nesta unidade em questão, o fenômeno

também está presente, mas sob o nome de “cabrão”, ou sejam, apesar da instituição ser feminina, não significa necessariamente que todas se identifiquem como tal, nesse contexto, a autora ressalta que as condutas que os cabrões reproduzem remete ao homem nordestino, a qual propaga por bens culturais como a música, macho que possui ,diversas parceiras sexuais, invulnerável e coloca a mulher em papel de submissão. As violências policiais não são incomuns em outros estados, como descreve Costa (2020) em sua pesquisa realizada no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Privação de Liberdade (CASEF Padre João Maria) do estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com os relatos de duas jovens (Flor e Mirela), foi possível identificar situações de violência policial de cunho sexual, sendo seus corpos colocados como alvo de violações tanto do grupo que se vinculam como de grupos rivais e também por parte dos agentes da segurança pública. Quando se trata dos “cabrões” e a apreensão policial, foi relatado que sofrem violência devido ao fato de não se enquadrarem na logica heteronormativa: *“tia, quando os homi me pega falam logo que vou apanhar que nem homem, já que quero ser um”*⁸.

Ainda, a violência não se restringe apenas a violência física e sexual, mas também estão presentes a violência moral, por meio de xingamentos e exposição de suas vidas íntimas quando as jovens já são conhecidas pelos agentes, e a psicológica, com ameaças de deixá-las em territórios de facções inimigas para serem mortas. Estas agressões descritas representam diferentes formas de operação do necropoder (MBEMBE, 2018).

Nesta unidade também raramente são permitidas as visitas por parte dos companheiros (as) e namorados (as), ainda a autora relata que poucas vezes presenciou aos homens insistirem para visitá-las ou prestar assistência, como por exemplo contribuindo para que familiares autorizados se desloquem para as visitas, as notícias dos companheiros se dá por intermédio de cartas , informações pelos familiares e pelas socioeducandas recém chegadas que pertencem ao mesmo bairro / facção, entretanto, as parceiras das meninas em sua maioria são mais presentes, insistem em ver suas namoradas, envia cartas, empenham-se em ajudar os parentes a realizar visitar.

Com relação a influência para entrada no mundo do crime, durante as filas de visita, os familiares em sua maioria falam sobre a influência de amizades para o cometimento do ato infracional e o envolvimento com as facções criminosas, como por exemplo o Primeiro Comando Vermelho (CV), a amazonense Família do Norte (FDN), a paulista Primeiro Comando da Capital (PCC) e a local Guardiões do Estado (GDE). Contudo, a FDN foi

⁸ A autora coloca os relatos das jovens da forma que as mesmas pronunciam.

mencionada com menos frequência. Sendo que, a rivalidade mais presente no Estado se dá por GDE e PCC em oposição ao CV.

De acordo com os relatos, dentro da instituição existe uma proibição com relação às referências aos grupos dentro da unidade : *“aqui não vira facção, tia”*. O que faz com que as meninas tenha boas relações dentro da internação, mas quando falamos de suas relações fora da institucionalização, deixam claro que o contato e a amizade acabam no portão para fora: *“Deus me livre se os elemento ficar sabendo que tou falando que alguém de outras zárea”*, o fato de residirem em determinado bairro é um fator determinante para afirmar vinculação com o grupo criminal.

Ainda, sobre o cometimento do ato infracional, revela-se que a idade média da primeira apreensão é 16 anos, sendo que o primeiro ato infracional ocorre em média aos 14 anos. Revelando que o roubo e o tráfico são equiparados às primeiras infrações cometidas pelas participantes da pesquisa.

Observa-se que os laços de amizades e relacionamentos afetivos, normalmente são frequentes em meninas dos mesmos grupos, sendo que a relação com as rivais é cada vez menos recorrente, pois apesar de dentro da instituição não ter a divisão por grupos faccionais determinada, as adolescentes buscam manter laços com meninas da mesma facção ou território, pois os contatos e amizades feitas dentro da unidade são passadas para os de fora que comandam os grupos, o que acarreta em desentendimentos com o grupo faccional .

Os motivos trazidos pelas jovens para a reincidência de atos infracionais são: a reaproximação com grupos de amigos, volta do consumo de drogas, impossibilidade de desligamento da facção, dificuldade de retomar a formação escolar e colocação no mercado de trabalho legal, bem como a falta de interesse em *“sair dessa vida”*.

Nunes (2018) *“Meninas Encarceradas: a educação escolar das adolescentes do centro de atendimento socioeducativo CASE/ Goiânia”* (2018) na pesquisa realizada no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), localizado no município de Goiânia, estado de Goiás, unidade de atendimento misto ,ou seja, atende adolescentes de ambos os sexos. Seu trabalho teve como foco a condição das meninas na unidade, o que apontou a discrepância entre o número de adolescentes do sexo masculino, totalizando 133 meninos e 27 meninas.

O objetivo geral do trabalho buscou identificar a materialização, ou não, do direito à educação escolar das adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa de internação, buscando compreender os formatos da educação proporcionada, como oferta, estrutura, execução, controle e avaliação da educação escolar no contexto da Medida Socioeducativa.

A metodologia se deu por meio de revisão bibliográfica de dissertações levantadas no

Banco de Teses & Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a análise de documentos específicos do sistema socioeducativo (Nacional e Estadual), coleta de dados por meio de entrevistas com professores e dirigentes e Grupos Focais com as adolescentes, nas atividades trabalhadas com dois grupos de meninas, realizado com atividades e participação direta das meninas em oficinas de rodas de conversa, literatura e escrita, e também foram feitas imagens das jovens, as quais buscou captar parte das sensações e sentimentos sobre a escola.

Ainda, a autora traz reflexões acerca da estruturação da sociedade capitalista, a qual se construiu e segue sobrevivendo devido às desigualdades sociais. As vulnerabilidades perpassam a realidade dessas jovens em suas trajetórias no cometimento do ato infracional, essa realidade permeia a vivência das crianças e adolescentes pobres e de baixa escolaridade, desencadeando o envolvimento em pequenos delitos e mais tarde em atos infracionais de maior gravidade. Esta realidade se aproxima da vulnerabilidade penal, pois este, em sua grande maioria torna estes indivíduos marginalizados socialmente.

A educação escolar é de suma importância para a construção da cidadania do indivíduo social, pois a privação de liberdade não exclui a garantia de seus outros direitos, considerando que as unidades de privação de liberdade devem ser inseridas na prática educacional para seu desenvolvimento. Para a análise desse estudo, optou-se pelo materialismo histórico dialético desenvolvido por Karl Marx. Buscou se compreender por meio deste identificar as contradições das políticas sociais e educacionais, pois estas influenciam na formação do indivíduo.

Nunes, assim como os outros autores selecionados para este Estado da Arte, ressalta que a produção acadêmica sobre o sistema socioeducativo de internação está em sua maioria relacionada às instituições para adolescentes do sexo masculino, sendo poucos os estudos sobre a questão de gênero.

Para com as professoras os temas focalizaram na oferta, continuidade, dificuldades, currículo e outros aspectos da materialização das aulas. As entrevistadas afirmaram que muitas vezes para conseguir alcançar o que consideram bons resultados, precisaram se esforçar para além do que as condições que têm no ambiente de trabalho oferecem.

No entanto, buscou-se focar nas questões trazidas pelas adolescentes na institucionalização, sendo que, a pesquisadora constatou que deveria ser realizada a rotina de atividades para todos os adolescentes, no entanto, não é a realidade. Durante as entrevistas, ao perguntar para as meninas sobre as atividades de modo geral, foi obtida a seguinte resposta: *“Atividades, cadê? Aqui não é de longe um socioeducativo. Na prisão mesmo, eles vivem como vivemos hoje aqui. A diferença é porque aqui é ”di menor” e a nossa pena é*

reavaliada. Na cadeia não, já é 10 anos e pronto. Aqui não temos atividade nenhuma. Acorda, toma café, xepa⁹ e dorme. Mais nada! De vez em nunca tem escola. Rotina? Só isso e tranca¹⁰.” (ADOLESCENTE A).

O direito à educação escolar no CASE (Goiânia-Go) se materializa por meio da Escola Vida Nova. A Escola pertence à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE). O número de professores é reduzido, e assim as aulas são distribuídas por área do conhecimento e não por disciplina, apesar dos professores terem suas formações iniciais no campo de docência, estes não tiveram formação continuada para trabalhar na especificidade da instituição de ensino da Escola do CASE-Goiânia, lidando com os aspectos da privação de liberdade e as contradições impostas entre o ambiente escolar e de punição

A estrutura do ambiente escolar remete a sensação punitiva, controladora pois é composta por grades, apesar desta ser uma ação ligada à coerção e vigilância dos ali presentes, o espaço está longe de parecer um local de socialização, aprendizagem e descobertas para os que ali frequentam. Observou-se uma distância entre o que propõe a legislação vigente e a sua efetivação ou garantia de direitos básicos das adolescentes privadas de liberdade.

O modelo de atendimento proposto é baseado na vigilância e na segurança, argumentos verificados tanto no espaço físico como no cotidiano das conversas e depoimentos das jovens. Não foi relatado o uso da coerção física ou uso de força como estratégia educativa nesse espaço, no entanto, o ar de punição é presente nos confinamentos em celas e não dormitórios, como proposto pela legislação. No entanto, esse espaço não apresenta mínimas exigências de salubridade e dignidade para a vivência de qualquer ser humano, sendo que este não é um local próprio de ressocialização.

Constatou-se que as meninas sofrem ao estarem no sistema socioeducativo, sendo punidas duplamente por terem cometido atos infracionais e também pelo fato de serem mulheres que não atenderam às especificidades femininas impostas pela sociedade. A violência institucional se faz presente na acessibilidade aos cuidados de questões de saúde, como aborto anunciado e não evitado (ignorado por uma profissional do sexo feminino), as cólicas menstruais não tratadas, as dores físicas e emocionais pós-parto, as mudanças no corpo de pessoas em desenvolvimento e outros fatores que exigem a efetivação de políticas pensadas especificamente para este público.

Sendo assim, a falta de profissionais do sexo feminino com um olhar sensível a questão de gênero é sentida pelas meninas, que ficam cada vez mais desprotegidas. Além da falta de

⁹Nome dado por elas para fazer referência ao almoço ou jantar.

¹⁰Como se referenciam a permanência dentro dos alojamentos

acesso à recreação estendida, ao direito à alimentação e objetos de limpeza de forma privada, entre outros fatores de desigualdade, as adolescentes também relatam que sentem uma diferenciação de tratamento por parte das socioeducadoras/es que parecem 'preferir os meninos'. A condição de invisibilidade em meio ao sistema, predominantemente masculino, é sentida, reconhecida e falada pelas adolescentes.

Com relação à questão da educação escolar, as meninas identificam este espaço como um local de possibilidade de ascensão, inclusão posição e posteriormente o acesso ao mercado de trabalho formal. Por fim, a autora enfatiza a importância de enfatizarmos que os adolescentes estão em privação de liberdade, e não de seus outros direitos. Exigir das meninas um projeto de vida sem a ascensão a vias que proporcionam estes atributos é desconsiderar a totalidade de suas vivências e experiências, reforçando a segregação e exclusão no encarceramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo realizar uma sistematização de teses e dissertações voltadas à temática de meninas no sistema socioeducativo entre os anos de 2017 a 2021 disponibilizadas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. A execução deste trabalho permitiu analisar e discutir a discrepância existente entre o que é determinado pelas legislações, referente ao sistema socioeducativo e o que é ofertado quando se trata de meninas institucionalizadas. Considerando que as pesquisas encontradas, em sua totalidade, abordaram a medida socioeducativa de internação, exceto o trabalho de Silva (2021)¹¹

Ao decorrer desta pesquisa, apesar do grande volume de resultados obtidos, foi verificado que poucos foram os trabalhos encontrados durante os anos de 2017 e 2018 que abordaram a questão de adolescentes em instituições femininas, em específico com os critérios estabelecidos, sendo os resultados encontrados voltados a outras questões sociais. Entretanto, houve um aumento significativo no número de pesquisas nos anos posteriores (2019 a 2021), o que ressalta a importância de continuar discutindo o fenômeno e entender as condições que cercam as meninas que perpassam pelo sistema socioeducativo brasileiro.

É válido ressaltar que os estudos selecionados, foram realizados nos estados de: Rio de Janeiro; Distrito Federal; Ceará; Espírito Santo; Minas Gerais; Pernambuco e Goiânia. Sendo seis realizados no Estado do Rio de Janeiro, nas unidades do Degase. A partir da análise dos estudos, pode-se compreender a realidade de meninas em situação de privação de liberdade em diferentes estados do Brasil¹². Entretanto, é importante destacar que os trabalhos

¹¹Este abordou especificamente o cumprimento de medida em meio aberto.

¹²As pesquisas de Psicologia dos autores Lima "As marcas do gênero na trajetória infracional juvenil: um estudo com meninas em cumprimento de medida socioeducativa"(2018) e Silva "O horror ao feminino: do insuportável

selecionados apontaram a realidade do seguinte recorte regional: nordeste; centro-oeste e sudeste, devido ao fato que não foram encontrados trabalhos a partir dos descritores utilizados que abordaram este fenômeno nas regiões norte e sul do país.

Observou-se que, em suma, as instituições de internação onde foram realizados os estudos, são operacionalizadas a partir do olhar punitivo que compreende ao que determinava o antigo Código de Menores, uma das primeiras estruturas de proteção da criança e do adolescente. Um produto elaborado em uma época de autoritarismo, que se pautava em apenas realizar a manutenção da ordem social e retirar de circulação aqueles que não condizem com as expectativas da sociedade patriarcal. Ou seja, não buscava de fato ressocializar o adolescente.

As legislações vigentes consideram o adolescente privado de sua liberdade, com relação ao seu direito de ir e vir, e não de seus direitos sociais previstos pela Constituição e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Identificou-se nas teses e dissertação, a pluralidade de perspectivas: materialismo-histórico (visão marxista), humanista existencialista; interseccionalidade e feminismo negro; negro política, e perspectivas fenomenológicas. Sendo majoritariamente constituídas por pesquisas bibliográficas, documentais e estudos de campo em instituições de cumprimento de medida socioeducativa de internação (entrevistas e observações).

Ademais, os estudos analisaram as experiências das meninas em unidades brasileiras a partir de uma lente interseccional, o que é de suma importância ao olharmos para o fenômeno, assim como afirma Ferreira e Menezes (2018) , estas jovens em sua maioria pertencem a territórios periféricos e marcados por diversas vulnerabilidades, caracterizado por adolescentes negras, com baixa escolaridade, em situação de pobreza ou extrema pobreza e envolvidas em facções criminosas como uma forma de negociação da vida, entre outros fenômenos resultados da desigualdade social.

Contudo, as desigualdades sociais que perpassam a vivência das adolescentes nas unidades, sendo que estas são frutos do processo histórico, marcado pela desigualdade de gênero, supremacia masculina e pela sociedade patriarcal. Estas adolescentes sofrem duplamente diante esse fenômeno, devido ao fato de serem mulheres e por descumprirem com o papel socialmente imposto à mulher. Nunes (2018), destaca que as meninas do CASE, sentiam a diferenciação no tratamento entre o alojamento feminino e masculino da instituição mista de Goiânia por parte das agentes penitenciárias, o que também é a realidade de outros

do gozo ao obscuro da lei no campo da socioeducação' "(2021) selecionadas apesar de apresentarem em seus títulos e resumos considerações importantes, os trabalhos não trouxeram questões voltadas à garantia e violações de direitos das jovens, mas tratando especificamente de questões psíquicas.

estudos apresentados.

Ao analisar os principais focos dos estudos observa-se a interseccionalidade entre gênero, raça e classe, feminismo negro e a crítica ao sistema patriarcal, machista e racista presentes nas discussões. Essas correntes de pensamentos e estudos de campo, evidenciaram a importância de analisar a condição das jovens institucionalizadas no país a partir de uma lente interseccional considerando os aspectos socioeconômicos que estas jovens se encontram.

A partir do levantamento realizado neste trabalho com o objetivo de compreender o que apontam as pesquisas acadêmicas no que se refere à questão de gênero no sistema socioeducativo brasileiro, foi possível compreender que ainda há uma escassez no que diz respeito aos estudos acadêmicos voltados a estas adolescentes.

Por fim, considerando a discrepância do número de adolescentes negras nas instituições onde foram realizadas pesquisas de campo, destaca-se a necessidade de estudos que abordem a interseccionalidade dentro do sistema socioeducativo, pois além de ser uma questão de gênero e de particularidade do ser mulher, pensar o sistema socioeducativo é falar de adolescentes em suma, negras e periféricas. Sendo assim, há necessidade de estudos que considerem a historicidade da desigualdade racial como elemento de construção da realidade da institucionalização.

As adolescentes do sexo feminino ainda são discriminadas quando se trata de garantir seus direitos básicos, previstos pelos SINASE. A milenar sociedade machista e patriarcal deixou marcas no tecido social, considerando que durante milênios foi reservado à mulher um papel de inferioridade. Sair do comportamento esperado do feminino é burlar regras, muitas vezes não escritas, é sair da identidade padrão feminina esperada da mulher desde a infância.

Mudar a estrutura de um sistema, ou microssistema é um desafio, pois machismo e patriarcalismo são valores vigentes em nossa sociedade e estão muito longe de serem ultrapassados. Ainda existem lacunas a serem preenchidas no que se refere às questões de gênero, a entender por que apesar do ECA apontar nos seus princípios orientadores a não discriminação de adolescentes. Ainda estamos longe de uma prática equilibrada no que se refere às medidas socioeducativas. Importante antes de prosseguirmos na investigação, nos determos no significado da identidade feminina.

Além de ser de uma importância considerar também os marcadores de geração, sexualidade e territorialidade. Se faz necessário compreender o marcador de idade como um elemento fundamental, pois assim como aponta Sciortino et al. (2020), as crianças e adolescentes pertencem ao grupo mais vulnerável às violações de direitos e também os indivíduos que mais sentem a precarização dos serviços públicos. A sexualidade e a diversidade sexual se mostram necessárias, considerando que, apesar das instituições citadas serem femininas, não significa que todas se identifiquem como tal, sendo apresentado nos estudos

aquelas que se identificam como meninos e reproduzem o que é propagado culturalmente ao homem, colocando a mulher em papel de submissão diante daqueles que se identificam na figura masculina.

Ainda, é importante ressaltar a necessidade da implementação de políticas públicas que trabalhem as questões de gênero; direitos reprodutivos e sexuais e a diversidade sexual nestes espaços, que são permeados pela violência de gênero e pela violência aos corpos femininos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGLIO, Débora Dalbosco D.; BENETTI, Sílvia P. da Cruz; DERETTI, Luciana, et.al. Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medida sócio-educativas. **Revista Scielo [online]**. Paidéia (Ribeirão Preto), abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/bJSrC7Y35jklDgg4rqH3Rwv/?lang=pt#> Acesso em: 13 nov. 2021.

ANJOS, Milena Trajano dos. **Entre a tranca e o mundão: a representação da socioeducação pelas adolescentes em medida de internação em Recife/Pe**. 04/05/2018. 171 f. Mestrado em Direito, Instituição de Ensino: Universidade Católica de Pernambuco, Recife.: Biblioteca Central da UNICAP . Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1052>. Acesso em: 24 ago. 2022.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: **Editora FIOCRUZ**, 2000. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/vjcdj/pdf/assis-9788575413234.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2021.

A palavra da FUNABEM. Psicologia e Profissão [online]. 1998, v.8, n. 1. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/YFqf4Y7mbXwVS66msL7jfxr/?lang=pt>. Acesso em: 20 mai. 2022.

BARROS, Aline da Fonseca. **Gênero, sexualidade e corporeidade: problematizações do corpo dentro do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro**. 23/10/2020. 135 f. Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Instituição de Ensino: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica. Biblioteca Depositária: Biblioteca Central UFRRJ. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/39659>. Acesso em 13 ago. 2022.

BISINOTO, Cynthia; OLIVA, Olga Brigitte; ARRAES, Juliana, et.al. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Repositório UEM**. Maringá, v.20 , n.4.,2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456/pdf>. Acesso em: 11 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/93450/279555.pdf?sequence=1> &isAllowed. Acesso em: 19 mai. 2022

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pd. Acesso em: 01 nov. 2021.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília: **CONANDA**, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 02 nov. 2021.

BRUM, Joice da Silva. **As adolescentes inseridas no sistema socioeducativo e a invisibilidade seletiva - O contexto do Degase**. 15/12/2021. 125 f. Doutorado em Política Social. Instituição de Ensino: Universidade Federal Fluminense, Niterói Biblioteca Depositária: BCG - Biblioteca Central do Gragoatá. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11238161. Acesso em: 04 out. 2022.

CALDEIRA, Michele de Castro. **Xia Xia Liberdade: uma abordagem sócio-histórica dos processos de subjetivação de meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Belo Horizonte (MG)**. 14/08/2020 248 f. Doutorado em Psicologia, Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca Alberto Antoniazzi Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9837155. Acesso em: 12 out. 2022.

COELHO, Matheus G. Gêneros desviantes: o conceito de gênero de Judith Butler. **Rev. UFSC**. Florianópolis,

2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psoc/a/gNFmX6vGgKQ6gCyjQzv4CMS/?format=pdf&lang=pt>.

CONANDA. Resolução nº 180/ 2016 . Disponível em: <https://www.mpap.mp.br/menu-legislacao?view=article&id=6872:res-180-2016-conanda&catid=16> . Acesso em: 16 mai. 2022.

COSTA, Livia Rebouças da. **Até uma pessoa branca e rica erra mais do que a gente, que somos pobre, preto e cheio de tatuagem!": a imbricação raça-sexo-classe e o sofrimento ético-político na socioeducação feminina.** 09/12/2020 undefined f. Mestrado em Psicologia. Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. Biblioteca Depositária: Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10742762. Acesso em: 11 out. 2022.

DOMINGUES, Thais de Aguiar Leal. **Meninas, violência e cárcere: infrações violentas e reincidência entre socioeducandas da FUNASE em Pernambuco.** 30/11/2020 125 f. Mestrado em Sociologia, Instituição de Ensino: Universidade Federal de Pernambuco, Recife Biblioteca Depositária: Biblioteca CFCH

Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021, **Editora: MPPR – APMP – FEMPAR.** [livro digital] 8ª Edição. Disponível em: <https://domainpublic.files.wordpress.com/2022/02/eca-atualizado.pdf> . Acesso em: 01 nov. 2021.

Foucault, M. (2010). Vigiar e punir. Petrópolis, RJ: Vozes. (Originalmente publicado em 1975).

FIRMINO, Flávio H; PORCHAT, Patricia. Feminismo, Identidade e Gênero em Judith Butler. **Rev. Bras. Psicol. Educ.**, Araraquara, v.19, n.1, p. 51-61, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/download/10819/7005/3003>. Acesso em: 19 mai. 2022.

FROEMMING, Cecília Nunes. Entre sentenças e ocorrências: o percurso e a vigilância do gênero na vida das adolescentes em atendimento socioeducativo. **Rev. brasileira de ciências criminais.** p. 203- 239. 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6591694>. Acesso em: 05 set. 2022.

GERHARDT, Tatiana E; SILVEIRA, Denise T. Métodos de Pesquisa. 1ª Ed. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Ed. Luciane Delani,** 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.

GIL, Antonio C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª Ed. **Editora Atlas S.A,** 2008. Disponível em: [https://ava.secal.edu.br/pluginfile.php/157417/mod_resource/content/1/ANTONIO%20CARL OS%20GIL.pdf](https://ava.secal.edu.br/pluginfile.php/157417/mod_resource/content/1/ANTONIO%20CARL%20OS%20GIL.pdf) . Acesso em: 12 jun. 2022.

GONCALVES, Tania Mara Trindade. **O cuidado com as meninas: um estudo a partir da Unidade Feminina de Privação de Liberdade do DEGASE.** 30/11/2021. 143 f. Mestrado em Política Social. Instituição de Ensino: Universidade Federal Fluminense, Niterói Biblioteca Depositária: BCG - Biblioteca Central do Gragoatá. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11112018. Acesso em: 05 out. 2022.

INOCENTES, Pollyana G. dos. “MENINAS INFRATORAS”: A transversalidade da categoria gênero no cumprimento de medidas socioeducativas de internação. **IX Jornada Internacional de Políticas Públicas.** Universidade Federal do Maranhão. São Luís, Brasil. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_675_6755cca112d9f188.pdf. Acesso em: 01 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM). Guia de Reflexões e Recomendações para o atendimento Socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação. Rio de Janeiro, Brasília: SNDCA, 2021. Disponível em: https://www.ibam.org.br/media/arquivos/2021/GUIA_ATENDIMENTO_MENINAS.pdf. Acesso em: 10 nov.

2021.

LIMA, Helen Tatiana dos Santos. **As marcas do gênero na trajetória infracional juvenil: um estudo com meninas em cumprimento de medida socioeducativa**. 28/02/2018. 335 f. Doutorado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Católica de Brasília, Brasília. Biblioteca Depositária: Universidade Católica de Brasília. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6811303. Acesso em: 06 out. 2022.

MACHADO, Isadora Vier; VERONESE, Josiane Rose Petry. “MENINAS INVISÍVEIS: uma discussão sobre diversidade de gênero e proteção integral no sistema sócio-educativo brasileiro. **Fazendo Gênero , Diásporas, Diversidade, Deslocamentos**, 2010. Disponível em: http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278275674_ARQUIVO_MENINASINVISIVEIS-VERSAOFINAL.pdf. Acesso em: 01 nov. 2021.

MARTINS, Renata Monteiro. As meninas que cumprem medida de internação: uma interface entre gênero e proteção integral do sistema socioeducativo. 2016. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Serviço Social) - **Universidade de Brasília, Brasília**, 2016. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/17324>. Acesso em: 10 nov. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de S; DESLANDES, Sueli F. PESQUISA SOCIAL: Teoria, Método e Criatividade. 21ª Ed. **Editora Vozes**. Petrópolis, 2002.

NUNES, Heloanny Araújo de Moraes. **Meninas encarceradas: a educação escolar das adolescentes do centro de atendimento socioeducativo (Case/ Goiania)**. 27/09/2018. 152 f. Mestrado em Educação, Instituição de Ensino: Universidade Federal de Goiás, Goiânia Biblioteca Depositária: BC/UFG Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9003>. Acesso em: 23 ago. 2022.

NUNES, Larissa Ferreira. “Quando vi, tava envolvida”: atravessamentos da violência urbana nas trajetórias de adolescentes privadas de liberdade. 05/02/2020. 243 f. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. Biblioteca Depositária: UFC. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/54459/1/2020_dis_lfnunes.pdf. Acesso em: 07 out. 2022.

OLIVEIRA, Mariana Nicolau. **Paredes cor de rosa: relações de gênero na internação feminina do Degase**. 29/09/2021 107 f. Mestrado em Serviço Social, Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Biblioteca Depositária: CFCH - UFRJ Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11011134. Acesso em: 09 out. 2022.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010. p.347-375.

RIZZINI, Irene. RIZZINI, Irmã. A institucionalização de crianças no Brasil . Percurso Histórico e desafios do presente. 2ª ed. São Paulo: **Editora Layola**, 2004. Disponível em: <http://www.editora.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=327&sid=3#:~:text=%C3%B3rf%C3%A3s%20ou%20abandonadas,-,A%20institucionaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20crian%C3%A7as%20no%20Brasil%3A%20percurso%20hist%C3%B3rico%20e%20desafios,pareceram%20estar%20fora%20de%20lugar>. Acesso em: 07 set. 2022.

RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. **Revista Estudos Feministas [online]**. 2005, v. 13, n. 1 [Acesso em: 19 Mai. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/c9SgKfQhGsFfZZqkGqBLqQh/?lang=pt>

SCIORTINO, Corinne; CITTADINO, Gisele Guimarães; OLIVEIRA, Adriana Vidal de. **Trajetórias atravessadas: uma análise interseccional para a proteção das meninas adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**. Rio de Janeiro, 2020. 125f. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/58889/58889.PDF>. Acesso em: 03 out. 2022.

SILVA, Lara Ferreira da; OLIVEIRA, Luizir de. O papel da Violência Simbólica na Sociedade por Pierre Bourdieu. **Rev. FSA**, Teresina, v. 1, n.3, mai/jun. 2017. Disponível em:

<http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/1342#:~:text=Para%20o%20soci%C3%B3logo%20franc%C3%AAs%2C%20viol%C3%AAncia,que%20a%20realidade%20se%20apresenta>. Acesso em: 30 nov. 2022.

SILVA, Fábio Augusto Franca e Pinto. **O horror ao feminino: do insuportável do gozo ao obsceno da lei no campo da socioeducação**. 18/03/2020. 97 f. Mestrado em Psicologia, Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais,, Belo Horizonte. Biblioteca Depositária: Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9962973. Acesso em: 10 out. 2022.

SILVA, Ketle. **Escrevendo insubmissos verbos de vida com jovens negras na socioeducação**. 24/09/2021. 105 f. Mestrado em Psicologia Institucional, Instituição de Ensino: Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. Biblioteca Depositária: Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11156743. Acesso em: 08 out. 2022.

SILVA, Luana Paula Moreira. Feminismo e Consciência de Classe no Brasil. Vitória, v.9, n.1, p.197-200, jan/abr, 2016. Disponível em: [file:///home/distrito/%C3%81rea%20de%20Trabalho/Dialnet-FeminismoEConscienciaDeClasseNoBrasil-5978572%20\(3\).pdf](file:///home/distrito/%C3%81rea%20de%20Trabalho/Dialnet-FeminismoEConscienciaDeClasseNoBrasil-5978572%20(3).pdf). Acesso em: 13 nov. 2021.

SILVA, Polyana B. da; SOUZA, Paulo V. S de. et. al. Observação como técnica de Pesquisa Qualitativa: Panorama em Periódicos Contábeis Brasileiros. **4º Congresso de Contabilidade e Governança, 28 a 30 de Novembro**. Brasília, 2018. Disponível em: [file:///home/distrito/%C3%81rea%20de%20Trabalho/11369-21118-1-PB%20\(1\).pdf](file:///home/distrito/%C3%81rea%20de%20Trabalho/11369-21118-1-PB%20(1).pdf). Acesso em: 19 jun. 2022.

SILVA, Silmara Carneiro e. Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade. 2012. 96-118. **Serviço Social em Revista**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/276231141_Socioeducacao_e_juventude_reflexoes_sobre_a_educacao_de_adolescentes_e_jovens_para_a_vida_em_liberdade. Acesso em: 23 ago. 2022.

SILVA, Vitória Rodrigues da. **“Envolvidas”: a experiência social das adolescentes em medida socioeducativa privada de liberdade**. 15/07/2020.178 f. Mestrado em Sociologia, Instituição de Ensino: Universidade Federal do Ceará, Fortaleza Biblioteca Depositária: Biblioteca Central. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10607803. Acesso em: 19 ago. 2022.

SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: marcos normativos nacionais e internacionais. **Universidade de Brasília**, 2019. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSinase2017.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2021.

SCOTT, Joan W. Preface a gender and politics of history. *Cadernos Pagu*, nº. 3, Campinas/SP 1994.

_____. “Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica.” Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%3AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 20 jun. 2022.

VINTGES, Karen. Feminismo versus neoliberalismo: práticas de liberdade das mulheres numa perspectiva mundial. **Revista Scielo [online]**. *Cadernos pagu* (56), 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/WvXGYqNhb6ZHBdHps8wLmFz/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em: 30 nov. 2022.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiríssimo lugar, minha mãe Odete Castro F. Priotto, por todo apoio nestes anos de curso e por me dar a oportunidade de estar onde estou e evoluir para que eu possa ser quem sou hoje. Além de ser minha grande inspiração de mulher. Obrigada por acreditar em mim quando nem eu mesma acreditei, sempre me dando forças e com olhar otimista nesse período de provação e aprendizado. Sem você, sua perseverança, amor, e paciência nada disso seria possível.

Agradeço também ao meu amor Gabriel, por me apoiar e sempre me lembrar da minha luz, obrigada por todo companheirismo, amor, cafés, paciência, compreensão. Gratidão também às minhas amigas queridas que tive a oportunidade de fortalecer os laços ao longo do curso, obrigada por todo companheirismo, carinho, sorrisos, momentos de felicidade e também pelo ombro amigo nos momentos de nervosismo e dificuldades, Ana Beatriz, Sarah, Jú, eternamente grata ao curso por ter o privilégio de partilhar este momento com vocês. Agradeço à minha orientadora Camila, a qual admiro como mulher e pesquisadora por ter se dedicado a este trabalho e me auxiliado no que foi preciso.

Ainda, agradeço a minha querida amiga e parceira de estágio Alana Misiak e também a Rafaella Freski, por todo amor, paciência, apoio, conselhos e por sempre estarem presente. Por fim, gratidão a todos aqueles que contribuíram de alguma maneira para que este trabalho fosse realizado.

Amo vocês!

Dedico este trabalho a todas as meninas em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil e por resistirem, busco por meio deste, contribuir para um país mais justo e igualitário.